



**REPÚBLICA
PORTUGUESA**

MINISTRA DA PRESIDÊNCIA E DA
MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

Intervenção final da Ministra da Presidência e da Modernização

Administrativa no debate da

- **Proposta de Lei n.º 116/XIII/3.ª** (representação equilibrada no pessoal dirigentes e órgãos da Administração Pública)
- **Proposta de Lei n.º n.º 117/XIII/3.ª** (paridade nos órgãos de poder político)

Assembleia da República, 19 de abril de 2018

Senhor Presidente,

Senhoras e Senhores Deputados,

Estudos comparados referem os impactos relevantes de medidas de ação positiva como as que propomos, não só ao nível do número de mulheres nos órgãos de decisão política, mas também no aumento da probabilidade dos eleitores votarem em mulheres candidatas.



REPÚBLICA
PORTUGUESA

MINISTRA DA PRESIDÊNCIA E DA
MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

De forma muito expressiva, a adoção de limiares mínimos alterou o ranking dos países no que se refere à representação das mulheres na política. Ao lado de países como a Dinamarca, Finlândia, Islândia, Noruega e Suécia, encontramos agora países como Moçambique, Costa Rica, e África do Sul, a disputarem o topo do ranking.

Esta é o caminho que o Governo pretende prosseguir, em cumprimento do seu Programa e das exigências do tempo presente.

As nossas propostas são realistas, equilibradas e razoáveis. Seguem recomendação do Conselho da Europa e ponderam soluções que têm vindo a ser seguidas em vários países europeus.

Equilibram os interesses em presença e fazem opções. Inserem-se na estratégia mais vasta das políticas de promoção da igualdade e da não discriminação.

Assim fizemos com a lei da representatividade nas empresas públicas e privadas cotadas, e assim fizemos na proposta de lei de combate às



REPÚBLICA
PORTUGUESA

MINISTRA DA PRESIDÊNCIA E DA
MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

discriminações salariais. E estamos cientes do trabalho ainda fazer para a criação das condições que possibilitem o exercício pleno dos direitos da parentalidade e da conciliação.

E este é o caminho que continuaremos a percorrer, em execução do Programa do Governo.

Senhor Presidente

Senhoras e Senhores Deputados

O Governo pretende que os principais órgãos de decisão política e os dirigentes da Administração Pública sejam mais representativos da sociedade.

40% de representação de género não é um número mágico. Será a medida da nossa abertura à diversidade de género, numa sociedade aberta, coesa, participativa, empenhada, defensora da igualdade de oportunidades e dos valores essenciais da democracia.



REPÚBLICA
PORTUGUESA

MINISTRA DA PRESIDÊNCIA E DA
MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

As propostas de lei que hoje discutimos e a **abordagem estrutural** que as enquadram cumprem o **dever de promoção da igualdade** entre homens e mulheres que incumbe ao Estado, e **criam as condições para uma mudança substantiva**.

Uma mudança na qualidade de vida das pessoas, nas **oportunidades de se realizarem plenamente a todos os níveis**, e na **promoção de um desenvolvimento justo, coeso, inclusivo e sustentável**, adequado á modernidade do presente e do futuro próximo.

A serem aprovadas estas duas propostas de lei, como esperamos, irão constituir um marco assinalável no aprofundamento **da igualdade de género**, da **igualdade de oportunidades** e da **democracia** em Portugal.

Para o cumprimento destes objetivos todos nos devemos empenhar (e todos nos devemos orgulhar).

Muito obrigada.